



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0355.0000012/2010-9

Vol.(s) 4

Ap.(s) 0

Comarca: OLÍMPIA

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Tema: PARCELAMENTO DO SOLO

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO

Interessados: Mário Lúcio Licatelli Júnior, Raphael Cazarine Filho, Cazarine Empreendimentos Imobiliários Ltda., ANTONIO CLÁUDIO CAZARINE e Andréia Cristina Secchez Pinto

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 28/06/2016, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores LILIANA MERCADANTE MORTARI, MARCIO SERGIO CHRISTINO, PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS e VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 28 de Junho de 2016.

TIAGO CINTRA ZARIF
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 01/07/2016). São Paulo, 01/07/2016.

ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 15/07/2016, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (OLÍMPIA-HABITAÇÃO E URBANISMO)

ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, OFICIAL DE PROMOTORIA